

PORTARIA Nº POR-053/2015 CONFORME PROCESSO-405/2015

Dados do Protocolo**Protocolado em:** 02/10/2015 16:57:33**Protocolado por:** Débora Geib

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **JAIME SCHAUMLÖFFEL**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação contida no ME nº 037/2015 subscrito pela servidora **MARGARETH DE FÁTIMA VAZ PEREIRA**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 15 (quinze) dias de férias a servidora Margareth de Fátima Vaz Pereira, ocupante do cargo de Contadora, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 19/02/2014 a 18/02/2015.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 13/10/2015 e término no dia 27/10/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 2 de Outubro de 2015.

Jaime Schaumlöffel
Presidente